

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)	Número do RPS 37054	Número da nota 37032
	Data da emissão da nota 13/11/2023 06:20:57	
	Data do fato gerador 13/11/2023 00:00:00	
	Código de verificação U1GHCSFIC	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL
 Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA
 CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10
 Endereço: R PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000
 Complemento:
 Município: Maravilha UF: SC
 E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR Site:

Inscrição estadual: 252159853
 Inscrição municipal: 69
 Telefone: (49) 3664-0458

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ANDREI OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 096.927.059-35
 Endereço: RUA ADAO MANOEL DA SILVA Número: 197 Bairro: AREIAS CEP: 88113-200
 Complemento:
 Município: São José UF: SC
 E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br

Inscrição municipal:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 98852-7835 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	155,0000	3,0000	465,0000	465,00x3,87 =	18,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	465,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 465,00		Valor líquido = R\$ 465,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	465,00	18,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
 *** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. ***. Alíquota do ISS 3.87%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 Hospede(s): ANDREI OLIVEIRA - NOTA FISCAL QUITADA / Data Entrada: 11/11/2023 - Data Saída: 13/11/2023 / Apto: 109 / Nro Razo: 81533 <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1699867257553370321813306927858267838051882385265314215>
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 62,54 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,21 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade